



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 925 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Altera o orçamento vigente das unidades que menciona.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 772 de 29 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2021, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Decreta:

- Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 5.367.648,95 (cinco milhões trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), referentes as unidades Prefeitura, Fundo de Saúde, Fundo de Assistência Social e Fundo do Meio Ambiente.
- Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º correrão a conta de anulação parcial da despesa do quadro de detalhamento de despesas e por excesso de arrecadação, na forma dos anexos que fazem parte do presente decreto.
- Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 01 de setembro de 2021.

Ronald de Cassio Daibes Moreira
Prefeito Municipal

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto		Número: 925		Data: 01/09/2021			
Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0002	/1502.1854100542.049-3390.14.00-00		50,04				
0007	/1502.1854100542.049-3390.39.00-04		280.016,24				
0004	/1502.1854100542.049-3390.30.00-04			1.420,00			
Totais:			280.066,28	1.420,00	0,00	0,00	0,00

Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto		Número: 925		Data: 01/09/2021		
Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0013	/1101.1030100532.045-3390.39.00-04		389.300,36			
0022	/1101.1030100612.024-4490.52.00-20		158,00			
0034	/1101.1030200582.027-3390.30.00-20		9.895,71			
0037	/1101.1030200582.027-3390.39.00-20		2.382,28			
0038	/1101.1030501062.025-3190.11.01-41		224,00			
0039	/1101.1030501062.025-3190.08.00-41		379,68			
0044	/1101.1030501062.025-3390.39.00-41		800,00			
0053	/1101.1030200582.027-4490.52.00-14		16.251,00			
0058	/1101.1030200582.027-3390.30.00-14		374,08			
0002	/1101.1030100532.045-3190.08.00-00			1.200,00		
0007	/1101.1030100532.045-3390.14.00-00			30.000,00		
0008	/1101.1030100532.045-3390.30.00-00			2.864,00		
0010	/1101.1030100532.045-3390.30.00-20			154.212,10		
0014	/1101.1030100532.045-3390.39.00-20			54.104,96		
0027	/1101.1030100622.026-3390.32.00-20			48.000,00		
0028	/1101.1030200532.045-3191.13.02-00			200.000,00		
0047	/1101.1030100532.045-3390.39.00-44			520.340,36		
0003	/1101.1030100532.045-3190.11.01-00				1.756.080,00	
0010	/1101.1030100532.045-3390.30.00-20				600.000,00	
Totais:			419.765,11	1.010.721,42	0,00	0,00
					2.356.080,00	0,00

Fundo Municipal de Assistência Social de Aperibé

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto		Número: 925		Data: 01/09/2021			
Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0013	/1701.0824400922.037-3390.14.00-00		50,00				
0018	/1701.0824400922.037-3390.32.00-00		3.600,10				
0020	/1701.0824400922.037-3390.36.00-38		180,00				
0021	/1701.0824400922.037-3390.36.00-39		240,00				
0025	/1701.0824400922.037-3390.39.00-39		400,00				
0030	/1701.0824400922.051-3390.30.00-00		2.379,40				
0035	/1701.0824400921.037-4490.52.00-38		997,64				
0036	/1701.0824400922.037-3390.32.00-39		13.200,20				
0016	/1701.0824400922.037-3390.30.00-38			4.618,94			
0017	/1701.0824400922.037-3390.30.00-39			1.869,75			
Totais:			21.047,34	6.488,69	0,00	0,00	0,00